



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Protocolo 419/2026  
06/05/26 15:20 h.  
Kátia Prado

Indicação nº 75 /2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Executivo que solicite, junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), a implantação de faixa de pedestre e redutor de velocidade na Rodovia Estadual Senador Roberto Campos (MT-240), em frente à Igreja IBLife, localizada no bairro Novo Diamantino.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende a uma solicitação do pastor responsável pela Igreja IBLife, bem como de diversos frequentadores da instituição, que têm manifestado preocupação com a segurança no local.

O trecho mencionado apresenta intenso fluxo de veículos, o que tem gerado riscos constantes para pedestres, especialmente durante os horários de cultos e eventos, quando há maior circulação de pessoas, incluindo crianças, adolescentes e idosos. Além disso, há relatos recorrentes de situações perigosas em frente à igreja, decorrentes do grande movimento e da travessia irregular da via, o que aumenta a vulnerabilidade dos cidadãos e pode ocasionar acidentes graves.

Diante desse cenário, a implantação de faixa de pedestre associada a redutor de velocidade se faz necessária como medida preventiva, visando não apenas organizar a travessia de pedestres, mas também reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pelo local, minimizando riscos de atropelamentos e aumentando a segurança viária.

Trata-se de uma ação simples, porém de grande impacto social, que contribui diretamente para a preservação da vida e o bem-estar da comunidade.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de Abril de 2026.**

**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
**Vereadora União**